



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200795863

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CEUDESP EDUCACIONAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN226487-462

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

28 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ocorrência
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5827561 em 28/06/2022 da Empresa CEUDESP EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 02843943000101 e protocolo 22/0947520 - 28/06/2022. Autenticação: 53C9ED772FF919B2880C0A5168F5163A646EA38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.752-0 e o código de segurança 9fku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.752-0	CEN2264875462	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
380.434.673-15	JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA	28/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5827561 em 28/06/2022 da Empresa CEUDES EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 02843943000101 e protocolo 22/094.752-0 - 28/06/2022. Autenticação: 53C9ED772FF919B2880C0A5168F5163A646EA38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.752-0 e o código de segurança 9fku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JOSÉ LIBERATO BARROZO FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF 021.008.433-20, data de nascimento 01/11/1944, portador do RG 92002303010 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua João Brígido, nº 1485, Apto. 1001, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.135-080;

JULIO PINTO NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF 003.662.343-15, data de nascimento 05/07/1946, portador do RG 168393 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Áustria, Nº 124, QUADRA 01 LOTE 09, Bairro Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.775-241.

Na qualidade de únicos sócios da **CEUDES EDUCACIONAL LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Fortaleza /CE localizada na Avenida Lineu Machado, nº 419, Lote 2066/2067, Bairro Joquei Clube, CEP 60.520-101, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.843.943/0001-01 com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.200.795.863, por despacho de 11/11/1998 e alterações posteriores também arquivadas nesta mesma autarquia, resolvem alterar pela 15ª vez o Contrato Social da Sociedade retromencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ LIBERATO BARROZO FILHO**, já qualificado neste instrumento, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social, constituída por 8.950.015 (oito milhões e novecentos e cinquenta mil e quinze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.950.015,00 (oito milhões e novecentos e cinquenta mil e quinze reais), para a companhia **TERRA DO SOL PARTICIPACOES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202323853, por despacho de 06/06/2022, e no CNPJ sob o nº 46.678.456/000106, com sede na Rua Pereira Valente, 578, Sala 1803, Meireles, CEP 60.160-250, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo administrador não sócio **JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 05/12/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, Corretor de Imóveis, portador do CPF (MF) nº 380.434.673-15, da carteira de identidade nº 92002319472 SSP/CE e registrado no CRECI sob o nº 5478, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Antonio Sales, 3000, Apto. 301, Bairro Joaquim Távora – CEP 60.135-100, que ora ingressa na sociedade. O valor da venda e as condições de pagamento encontram-se, em documento apartado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **JULIO PINTO NETO FILHO**, já qualificado neste instrumento, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social, constituída por 8.950.015 (oito milhões e novecentos e cinquenta mil e quinze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.950.015,00 (oito milhões e novecentos e cinquenta mil e quinze reais), para a companhia **TERRA DO SOL PARTICIPACOES LTDA**, já qualificada anteriormente, representada neste ato pelo administrador não sócio **JULIO RAMON**





SOARES OLIVEIRA acima qualificado, que ora ingressa na sociedade. O valor da venda e as condições de pagamento encontram-se, em documento apartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das cláusulas anteriores, o capital social, que permanece no valor de R\$ 17.900.030,00 (dezesete milhões novecentos mil e trinta reais), já totalmente integralizado, sendo dividido em 17.900.030 (dezesete milhões novecentos mil e trinta) quotas no valor e R\$ 1,00 (um real), cada uma, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
TERRA DO SOL PARTICIPACOES LTDA	17.900.030	R\$ 17.900.030,00	100%
TOTAL	17.900.030	R\$ 17.900.030,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – Em face da retirada dos sócios, pessoas físicas, a **CLÁUSULA 7ª** do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente ao administrador não sócio **JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 05/12/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, Corretor de Imóveis, portador do CPF (MF) nº 380.434.673-15, da carteira de identidade nº 92002319472 SSP/CE e registrado no CRECI sob o nº 5478, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Antonio Sales, 3000, Apto. 301, Bairro Joaquim Távora – CEP 60.135-100, o qual fica investido dos mais amplos poderes para administrar e representar, ativa e passivamente, a sociedade, com as limitações previstas nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Assinar os atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela, bem como a emissão de cheques, notas promissórias, recibos, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros papéis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os poderes acima enumerados são exemplificativos, mas, não exaustivos, podendo o administrador praticar todo e qualquer ato de gestão necessário ao funcionamento da sociedade e à consecução do objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado ao administrador a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios ou de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – Com base em deliberação do único sócio a sociedade poderá designar em ato separado ou no próprio contrato social, administrador ou administradores, sócio ou não sócio.





PARÁGRAFO QUINTO – A designação de administrador em ato separado será feita unanimidade, se o capital não estiver totalmente integralizado.

PARÁGRAFO SÉXTO – A destituição de administrador, seja ele sócio ou não sócio, poderá ocorrer a qualquer tempo, sujeitando-se, arquivamento no órgão do Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia remanescente, **TERRA DO SOL PARTICIPACOES LTDA**, resolve reformular e consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CEUDES P EDUCACIONAL LTDA
CNPJ 02.843.943/0001-01
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TERRA DO SOL PARTICIPACOES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202323853, por despacho de 06/06/2022, e no CNPJ sob o nº 46.678.456/000106, com sede na Rua Pereira Valente, 578, Sala 1803, Meireles, CEP 60.160-250, Fortaleza/CE, que ora ingressa na sociedade, representada neste ato pelo administrador não sócio **JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 05/12/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, Corretor de Imóveis, portador do CPF (MF) nº 380.434.673-15, da carteira de identidade nº 92002319472 SSP/CE e registrado no CRECI sob o nº 5478, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Antonio Sales, 3000, Apto. 301, Bairro Joaquim Távora – CEP 60.135-100;

Tem constituída uma sociedade empresária unipessoal, que se rege de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEUDES P EDUCACIONAL LTDA**, tendo sede e foro Avenida Lineu Machado, nº 419, loja 2066/2067, Bairro Joquei Clube, Fortaleza/CE, CEP 60.520-101.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade adotará o nome fantasia para os cursos de ensino superior **“CENTRO UNIVERSITARIO DA GRANDE FORTALEZA - UNIGRANDE”** e sua filial no endereço na Av. Lineu Machado, nº 419, Loja 2066/2067, Bairro Joquei Clube, Fortaleza/CE, CEP 60.520-101, adota como nome fantasia **“ESCOLA DA GRANDE FORTALEZA”**.





PARAGRAFO SEGUNDO - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei Nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do Artigo 1.053 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª – DOS ESTABELECIMENTOS FILIAIS

A sociedade possui duas filiais

- a) Exercendo a atividade de ensino Fundamental e ensino Médio, na Av. Lineu Machado, nº 419, loja 2066/2067, Bairro Joquei Clube, Fortaleza/CE, CEP 60.520-101, inscrita no CNPJ 02.843.943/0004-54.
- b) Exercendo a atividade de ensino serviço Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo e Serviços de Escritórios Compartilhados, COWORKING e Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo; Educação superior que oferecem cursos de graduação e programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, podendo ainda oferecer cursos de especialização, aperfeiçoamento, dentre outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de educação superior, na Rua Eduardo Perdigão 167, loja 09, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.720-110, inscrita no CNPJ 02.843.943/0003-73.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de Novembro de 1998 com data de constituição em 11/11/1998.

CLÁUSULA 4ª – DO OBJETO SOCIAL

- I. Educação superior – Graduação (Graduação e Ensino Superior Graduação – EAD);
- II. Educação superior - pós Graduação e extensão (Curso MBA, Educação Superior – Extensão e Ensino de pós Graduação e extensão – EAD);
- III. Educação superior - Graduação e pós Graduação (Curso de Doutorado, Educação Superior - graduação e pós graduação, Curso de Mestrado e Curso de pós-doutorado);
- IV. Educação profissional de nível técnico
- V. Ensino fundamental;
- VI. Ensino médio;
- VII. Ensino de idiomas;
- VIII. Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- IX. Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- X. Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- XI. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- XII. Corretagem no aluguel de imóveis
- XIII. Serviços Combinados de Escritórios e Apoio Administrativo;
- XIV. Serviços de Escritórios Compartilhados, COWORKING

CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 17.900.030,00 (dezessete milhões novecentos mil e trinta) reais, divididos em 17.900.030



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5827561 em 28/06/2022 da Empresa CEUDES EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 02843943000101 e protocolo 220947520 28/06/2022. Autenticação: 53C9ED772FF919B2880C0A5168F5163A646EA38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.752-0 e o código de segurança 9fku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR DE ARAUJO
SECRETARIA GERAL



(dezessete milhões e novecentas mil e trinta) quotas no valor e R\$ 1,00 (um real), indivisíveis em relação à sociedade, detendo cada sócio os valores e percentuais a seguir demonstrados:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
TERRA DO SOL PARTICIPACOES LTDA	17.900.030	R\$ 17.900.030,00	100%
TOTAL	17.900.030	R\$ 17.900.030,00	100,00

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do único sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente ao administrador não sócio **JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 05/12/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, Corretor de Imóveis, portador do CPF (MF) nº 380.434.673-15, da carteira de identidade nº 92002319472 SSP/CE e registrado no CRECI sob o nº 5478, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Antonio Sales, 3000, Apto. 301, Bairro Joaquim Távora – CEP 60.135-100, o qual fica investido dos mais amplos poderes para administrar e representar, ativa e passivamente, a sociedade, com as limitações previstas nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Assinar os atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela, bem como a emissão de cheques, notas promissórias, recibos, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer outros papéis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os poderes acima enumerados são exemplificativos, mas, não exaustivos, podendo o administrador praticar todo e qualquer ato de gestão necessário ao funcionamento da sociedade e à consecução do objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado ao administrador a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios ou de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – Com base em deliberação do único sócio a sociedade poderá designar, em ato separado ou no próprio contrato social, administrador ou administradores, sócio ou não sócio.

PARÁGRAFO QUINTO – A designação de administrador em ato separado será feita por unanimidade, se o capital não estiver totalmente integralizado.





PARÁGRAFO SÉXTO – A destituição de administrador, seja ele sócio ou não sócio, poderá ocorrer a qualquer tempo, sujeitando-se, arquivamento no órgão do Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA 8ª – DA REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá a duração de 12 (Doze) meses, coincidindo com o ano civil, e, na ocasião do seu encerramento, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador fará elaborar as demonstrações contábeis determinadas em lei, compreendendo, especialmente, o Balanço Patrimonial, o Balanço de Resultado Econômico e outros demonstrativos que, por força de lei, venham a ser exigidos, observando, na elaboração das peças contábeis retro mencionadas, as práticas e princípios contábeis emanados das normas técnicas baixadas pelos organismos profissionais autorizados em lei, devendo tais demonstrações contábeis ser submetidas a exame e deliberação do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – A administração fica autorizada a levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo declarar e distribuir os lucros apurados na ocasião, observado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula.

CLÁUSULA 11ª – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE OU DA SUA DISSOLUÇÃO

A sociedade não se dissolverá na ocorrência de eventos que impliquem os sócios, seja pela retirada, exclusão, morte, ausência ou impedimento definitivos, ou ainda interdição de qualquer um dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em casos de morte, ausência ou impedimento definitivos, bem como de interdição, havendo sucessores, herdeiros ou representantes legais do sócio pré-morto, ausente, impedido ou interdito na forma deste parágrafo, estes poderão optar pelo ingresso na sociedade, sucedendo ao respectivo sócio nesta sociedade, fazendo-o em seus próprios nomes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos casos referidos no parágrafo anterior, a quota detida pelo sócio sucedido poderá ser transferida a mais de um sucessor, herdeiro ou representante legal, os quais passarão a deter a posse da mesma, devendo os condôminos, neste caso, nomear um representante entre eles mesmos.





PARÁGRAFO TERCEIRO – Se, entretanto, os sucessores, herdeiros ou representantes legais optarem, em qualquer caso, por não ingressar na sociedade, esta se resolverá em relação aos mesmos, pagando-se-lhes as respectivas quotas e demais haveres.

CLÁUSULA 12ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª – ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem convencionado, assinam a presente alteração contratual em uma via de igual forma e teor, para o mesmo efeito.

Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022.

TERRA DO SOL PARTICIPACOES LTDA
Sócia

JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA
Administrador não sócio

JOSÉ LIBERATO BARROZO FILHO

JÚLIO PINTO NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5827561 em 28/06/2022 da Empresa CEUDESP EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 02843943000101 e protocolo 220947520-0 em 28/06/2022. Autenticação: 53C9ED772FF919B2880C0A5168F5163A646EA38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.752-0 e o código de segurança 9fku. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/094.752-0	CEN2264875462	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
021.008.433-20	JOSÉ LIBERATO BARROZO FILHO	28/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

003.662.343-15	JULIO PINTO NETO	28/06/2022
----------------	------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

380.434.673-15	JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA	28/06/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5827561 em 28/06/2022 da Empresa CEUDESP EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 02843943000101 e protocolo 220947520 - 28/06/2022. Autenticação: 53C9ED772FF919B2880C0A5168F5163A646EA38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.752-0 e o código de segurança 9fku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEUDES EDUCACIONAL LTDA, de CNPJ 02.843.943/0001-01 e protocolado sob o número 22/094.752-0 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5827561, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
380.434.673-15	JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
380.434.673-15	JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
021.008.433-20	JOSÉ LIBERATO BARROZO FILHO	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
003.662.343-15	JULIO PINTO NETO	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 18:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/094.752-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5827561 em 28/06/2022 da Empresa CEUDES EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 02843943000101 e protocolo 22/094.752-0 em 28/06/2022. Autenticação: 53C9ED772FF919B2880C0A5168F5163A646EA38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.752-0 e o código de segurança 9fku. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 28 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5827561 em 28/06/2022 da Empresa CEUDESP EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 02843943000101 e protocolo 22/0947520 - 28/06/2022. Autenticação: 53C9ED772FF919B2880C0A5168F5163A646EA38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/094.752-0 e o código de segurança 9fku Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

118 . P 12/12